



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N.º 134/2023

Sr. Presidente
Sra. e Srs. Vereadores,

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que objetiva Dispor sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Tendo em vista a necessidade do município e principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração Pública tais como o da legalidade, bem como a necessidade de se adequar o funcionamento da máquina pública aos ditames legais vigentes é que encaminha a presente proposição.

Destaco a necessidade de votação em caráter de urgência haja vista que os recursos citados no presente projetos trarão relevante benefícios as munícipes.

**RAZÃO PELA QUAL REQUER A TRAMITAÇÃO E
VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), 16 de outubro de 2023.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



PROJETO DE LEI Nº _____, de _____ de outubro de 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), 16 de outubro de 2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		
FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 0026 PROJETO: 1030100262.030		SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA Assistência Medica e Hospitalar PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO - Executar as despesas com construção posto saúde/base SAMU com recursos do Estado		
ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S	710	4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
			TOTAL	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3535-1002



ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL	FISCAL
ANULAÇÃO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0205 1030200261.299	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Const de postos de saúde na sede, na Loc. Volta da Jurema e Vermelha Obras e Instalações	4,4,90,51	001	150.000,00